



LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 13.059 DE 10 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.684.360,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), em favor do Departamento de Educação, conforme programação constante do Anexo Único deste Decreto.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado o proveniente do superávit financeiro do recurso vinculado ao PNAE apurado no exercício de 2012, conta bancária nº 0360/006/672006-1, da Caixa Econômica Federal, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c.c. parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 10 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Publicado novamente por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 13070, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Regulamenta o horário de funcionamento de estabelecimento comercial que especifica, localizado na Rua Armando Salles de Oliveira.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nos processos administrativos nºs: 8.967/05; 9.893/12, 48.476/12 e 51.463/12,

DECRETA:

Art. 1º O estabelecimento comercial denominado C.P. de SOUZA TAUBATÉ ME – BAR UNITIÃO, localizado na Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 422, Centro, deverá funcionar no horário compreendido entre 07:00 horas e 02:00 horas, encerrando suas atividades impreterivelmente até esse horário.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no presente Decreto implicará na cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.951, de 8 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2013.



EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13071, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.266/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Jorge Salim Mutran, Bairro Lavadouro de Areia, de propriedade de Edmir Rodrigues e Edmilson Rodrigues ou quem de direito, para melhoria do sistema viário, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.007.005.001, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade à Avenida Jorge Salim Mutran, Bairro Lavadouro de Areia, onde mede 13,65m de frente para a citada avenida, pela esquerda de quem da avenida observa a área segue em curva à direita com raio de 17,50m e desenvolvimento de 29,95m, confrontando com a confluência da Avenida Jorge Salim Mutran com a Avenida Antonio Dias de Oliveira, segue ainda por uma reta de 50,67m, confrontando com a Avenida Antonio Dias de Oliveira, nos fundos segue em curva de 4,47m de desenvolvimento, confrontando com a confluência da Avenida Antonio Dias de Oliveira com a Rua Ramiro Adolpho de Souza Guimarães, mais uma reta 22,28m, confrontando com a Rua Ramiro Adolpho de Souza pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, segue em curva à direita com raio de 17,50m e desenvolvimento de 29,61m, mais uma reta de 37,56m e novamente uma curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,04m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Edmir Rodrigues e Edmilson Rodrigues, encerrando uma área de 1.018,07m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2802.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13072, DE 25 DE JULHO DE 2013

Constitui o Comitê Gestor da Rede Municipal às Urgências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos §§ 1º e 7º do art. 14, da Portaria GM/MS nº 16700, de 07/07/2011, do Ministério da Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor da Rede Municipal às Urgências, com a seguinte composição:

Comando de Aviação do Exército

Titular: Maj. Carla Lobo Loureiro

Suplente: As.Ofic. Marcos Amstalden Barros

Polícia Militar

Titular: Cap.PM. Marcos Antonio de Oliveira

Suplente: 1º Ten.PM Fernando Edson Mendes

Corpo de Bombeiros

Titular: Cap.PM Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Suplente: 1º Sgt. PM Glaucio Doederer Calfachio de Oliveira

Polícia Rodoviária Estadual

Titular: 2º Sgt. PM Alexandre de Oliveira Bernardes

Suplente: 1º Sgt. PM José Valdir Emilio

Departamento de Defesa do Cidadão - Comissão de Defesa Civil

Titular: Jeferson Aparecido de Souza

Suplente: Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Departamento de Estradas de Rodagem

Titular: Silvio Thomas Santos

Suplente: Ricardo O. Baptista

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Edson Gonçalves de Souza

Suplente: José Aparecido da Silva

Hospital Reginal do Vale do Paraíba e Hospital Universitário de Taubaté

Titular: Caio Soubhia Nunes

Suplente: Dr. Rodrigo Correia Coaglio

Rede de Urgência Municipal

Titular: Dra. Rosa Maria Gaudioso Celano

Suplente: A.S. Ana Lucia Valvano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal de Taubaté

João Ebram Neto - Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS**EDITAIS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**PROCESSO:**25.561/13 **ASSINATURA:** 24/07/13 **OBJETO:** contratação de empresa

especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra

para consertos em máquinas pertencentes a esta Municipalidade **VALOR:**R\$ 68.890,00**VIAGÊNCIA:** 30 dias **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 01



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA:AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - **MEPROCESSO:**

28.412/13**ASSINATURA:**25/07/13**OBJETO:** contratação de empresa

especializada em prestação de serviços na fabricação e instalação de toldo

VALOR: R\$ 4.180,00 **VIGÊNCIA:** 30 dias **MODALIDADE:** Pregão

PROPOSTANTES: 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA:ELETROWAL SERVIÇOS LTDA.**PROCESSO:**

25.155/13**ASSINATURA:** 25/07/13 **OBJETO:** contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de revisão de cabine primária

com fornecimento de materiais na EMEF^a. Anna dos Reis Signorini **VALOR:**

R\$ 21.900,00**VIGÊNCIA:** 30 dias**MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA:CITAL COMERCIAL LTDA. - **MEPROCESSO:**

28.349/13**ASSINATURA:** 24/07/13 **OBJETO:** contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de instalação de grade de proteção

no muro da Avenida Dr. Félix Guisard Filho, próximo ao nº. 358, Belém

VALOR: R\$ 113.000,00**VIGÊNCIA:** 60 dias**MODALIDADE:** Pregão

PROPOSTANTES: 04

**PREGÃO Nº 222/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 222/13 – Prestação de Serviços para limpeza em caixas d'água,, com encerramento dia **08.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura.

O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 223/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 223/13 – Aquisição de catraca mecânica, devidamente instalada, com encerramento dia **08.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura.

O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 224/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 224/13 – Prestação de serviço para instalação de calhas, condutores e suportes, com encerramento dia **08.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 226/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 226/13 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados para reforma das quadras poliesportivas da rede municipal de ensino, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **08.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal



DIVERSOS